



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N. 288/2015**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL, COM PROIBIÇÃO  
DE ESTACIONAMENTO**

Faz-se público que, devido à realização de uma prova denominada "VII Triatlo Cidade do Funchal 2015", torna-se necessário proceder às seguintes alterações:

**Dia 20 de Setembro (domingo), entre as 08h15 e as 12h30**

1 – Interrupção de trânsito automóvel na Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Sul e Norte), no troço entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rua Artur Sousa Pinga, Av. Calouste Gulbenkian, no troço a Sul da Rotunda Dolce Vita, Praça da Autonomia, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, no troço a Sul da Av. Arriaga, Largo dos Varadouros, Av. Zarco, no troço a Sul da Av. Arriaga, Rua 5 de Outubro, a Sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo), Rua Visconde do Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Rua dos Profetas e Rua Artur Sousa Pinga, apenas sentido (Norte-Sul).

O acesso ao Porto do Funchal deverá ser efetuado pela Rua Carvalho Araújo ou pela Via Expresso de Acesso ao Porto.

Como alternativa ao trânsito em geral deverá ser utilizada a Av. Luís de Camões e a Via 25 de Abril.

**Transportes Públicos**

Durante esta interrupção as carreiras dos Transportes Públicos (H.F. Rodoeste, SAM e Caniço) terão as seguintes alterações:

**Zona Oeste (HF)**

a) As carreiras da Zona Oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Av. Luís de Camões ou em direção à Estrada Eng. Ornelas Camacho e até à Av. Calouste Gulbenkian, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril, até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

**Zona Centro (H.)**

Circulam na Rua 5 de Outubro e efetuam inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### **Zona Leste (HF, Camacha, SAM e Caniço)**

Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado.

### **Praça de Táxis**

Ficam desativadas as Praças de Táxis da Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (junto à Tap) e Largo dos Varadouros.

### **Proibição Estacionamento**

Neste mesmo dia, entre as **07h00** e as **13h00**, fica proibido o estacionamento na Av. Sá Carneiro e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (Parcómetros e docas).

O parque de estacionamento localizado na Av. Sá Carneiro ficará encerrado entre as **08h00** e as **12h30**.

Todas estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 16 de Setembro de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues